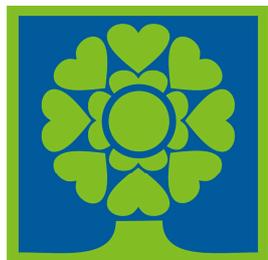


**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL



**MUNICÍPIO  
VERDEAZUL**



**Câmara  
de Barueri**

**SIG** Sistema Integrado de Gestão da Qualidade,  
Responsabilidade Social e Meio Ambiente.  
ISO 9001 • SA8000 • ISO 14001

# ***RELATÓRIO TÉCNICO***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI**

**Responsável:** David Kowales de Oliveira

**Barueri, 13 de agosto de 2021.**

## SUMÁRIO

1. DIAGNÓSTICO.....	3
2. PROPOSTA.....	3
2.1. Localização.....	3
2.2. Gestor do espaço.....	7
3. FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO AMBIENTAL.....	7
4. AÇÕES IMPLANTADAS E MEDIDAS A SEREM ADOTADAS.....	10
4.1. Acessibilidade a pessoas com mobilidade restrita.....	10
4.2. Aproveitamento de luz natural .....	11
4.3. Bicicletários.....	12
4.4. Calçamento permeável no entorno.....	12
4.5. Captação, tratamento e utilização de água da chuva .....	13
4.6. Certificação Ambiental ISO 1400:2015 .....	13
4.7. Cestos diferenciados para coleta seletiva .....	14
4.8. Copiadoras habilitadas para impressão frente-verso.....	15
4.9. Captação de energia solar.....	16
4.10. Horta orgânica .....	16
4.11. Iluminação com lâmpadas LED.....	17
4.12. Papel com selos de bom manejo florestal.....	17
4.13. Torneiras com redutor de pressão.....	18
4.14. Vasos sanitários com caixas acopladas .....	19
5. MEDIDAS A SEREM ADOTADAS.....	19
Medida 01: Sistema de ventilação cruzada.....	19
Medida 02: Sistema de energia solar.....	20
Medida 03: Troca do aparelho de ar condicionado central.....	21
6. RESULTADO.....	22

## **1. DIAGNÓSTICO**

A construção civil tem função importante nas práticas do desenvolvimento sustentável. Sendo o setor de atividades humanas que mais utiliza dos recursos naturais e gasta energia, gerando um impacto ambiental relevante. Esses fatores, quando somados à qualidade de vida que o ambiente construído proporciona, fazem a ligação entre a construção e o meio ambiente.

Com o intuito de diminuir esses impactos ambientais vindos da construção, buscando o equilíbrio entre os ambientes naturais e construídos, procuramos utilizar de ações que reduzam a geração de resíduos, e otimizem o consumo de materiais e energia, preservando o ambiente natural.

## **2. PROPOSTA**

Diante da necessidade de implantação de uma “Instalação Modelo de Sustentabilidade” em um imóvel pertencente ao poder público municipal de Barueri, foi escolhida a edificação da Câmara Municipal de Barueri para adotar tais medidas.

As medidas previstas a serem adotadas no imóvel são ações de adequação ao clima do local, com o intuito de minimizar o consumo de água, energia elétrica e a substituição do ar condicionado central por aparelhos individuais.

### **2.1. Localização**

A Câmara Municipal de Barueri, pessoa política instituída pela Constituição Federal, se utiliza de recursos gerados pela receita municipal para subsidiar as atividades que desempenha, com o objetivo de atender as necessidades públicas, conforme as atribuições e responsabilidades determinadas pela legislação vigente.

Ramo de atuação: serviço público de apoio técnico ao Poder Legislativo

Data da fundação: 26 de março de 1949

Natureza jurídica: organização pública sem fins lucrativos

Número de visitas por dia: 600 munícipes

Número de funcionários: 284 funcionários

A Câmara Municipal de Barueri, órgão legislativo do Município, é composta de Vereadores eleitos nas condições e termos da legislação vigente. No Município de

Barueri a Câmara Municipal, atualmente, compõe-se de 21 Vereadores, eleitos e investidos para uma Legislatura de quatro anos e tem a sua sede, de 6.215,38 m<sup>2</sup> construídos, à Alameda Wagih Salles Nemer nº 200.

A primeira Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Barueri ocorreu no dia 31 de março de 1949, sob a presidência de Benedito de Lima Tucunduva. Nessa ocasião, a Câmara contava com 13 Vereadores.

### **POLÍTICA DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO**

De acordo com o Manual do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Responsabilidade Social e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Barueri, Revisão 19, o Sistema de Gestão da Câmara Municipal de Barueri está estruturado em conformidade com os requisitos das Normas ISO 9001, SA8000, ISO 14001 e demais requisitos legais aplicáveis, em respeito aos princípios de:

- Ética, transparência e eficácia nos serviços prestados;
- Aprimoramento dos canais de comunicação entre a sociedade e o Poder Legislativo;
- Valorização dos funcionários e respeito aos cidadãos;
- Comprometimento com a proteção do meio ambiente, busca permanente da conscientização ambiental, do desenvolvimento sustentável e da redução dos níveis de poluição;
- Compromisso com o aumento da satisfação do cliente e melhoria contínua em seu sistema de gestão.

A implementação da Política pode ser verificada por meio de uma série de ações no sentido de atender aos requisitos do SIG-CMB, cumprir os objetivos estabelecidos e buscar a melhoria contínua.

A Câmara Municipal de Barueri está localizada na Alameda Wagih Salles Nemer, 200 – Centro Comercial – Barueri - SP, CEP: 06401-134, CNPJ: 06.289.000/0001-30.

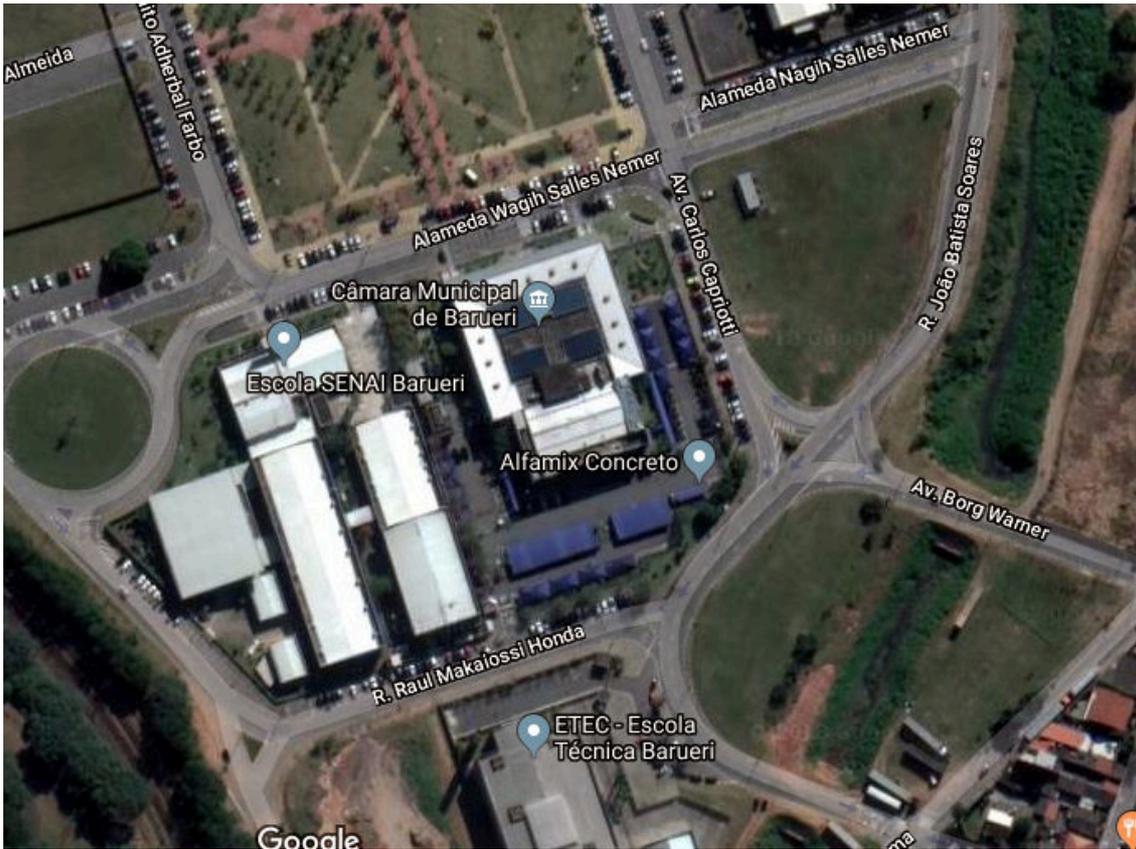


Figura 1 – Localização da Instalação Modelo de Sustentabilidade



A Câmara Municipal de Barueri, exemplo para administrações públicas de todo o Brasil, foi a primeira no país a receber a certificação de Sistema de Gestão da Qualidade **ISO 9002** (em 1998), a pioneira no mundo ao conquistar o selo de Responsabilidade Social **SA 8000** (em 2006), e foi também a primeira no Brasil a conquistar o selo de Gestão Ambiental **ISO 14001** (em 2010).

O prédio da Câmara, projetado com o conceito de sustentabilidade, conta com:

- Acessibilidade a pessoas com mobilidade restrita;
- Aproveitamento de luz natural;
- Bicicletários;
- Calçamento permeável no entorno;
- Captação, tratamento e utilização de água da chuva;
- Certificação ISO 14001;
- Cestos diferenciados para coleta seletiva;
- Copiadoras habilitadas para impressão frente-e-verso;
- Captação de energia solar;
- Horta orgânica;
- Iluminação com lâmpadas de LED;
- Papel com selos de bom manejo florestal;
- Torneiras com redutores de pressão;
- Vasos sanitários com caixas acopladas.

A Câmara Municipal de Barueri acredita que a satisfação de seus clientes (vereadores, funcionários de gabinete e munícipes) está associada à sustentabilidade e à qualidade percebida por meio dos serviços que ela presta.

**RUBENS FURLAN**  
PREFEITO

Câmara Municipal de Barueri  
[www.camarabarueri.sp.gov.br](http://www.camarabarueri.sp.gov.br)  
ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

**SEBASTIÃO C. DO NASCIMENTO**  
(CARLINHOS DO ACOUCUE)  
PRESIDENTE

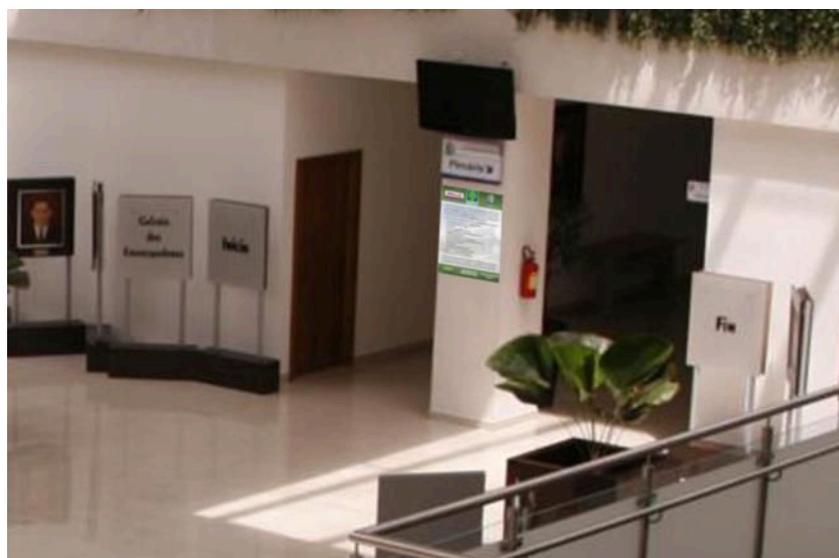


Figura 2 – Placa indicativa da Instalação

## 2.2. Gestor do espaço

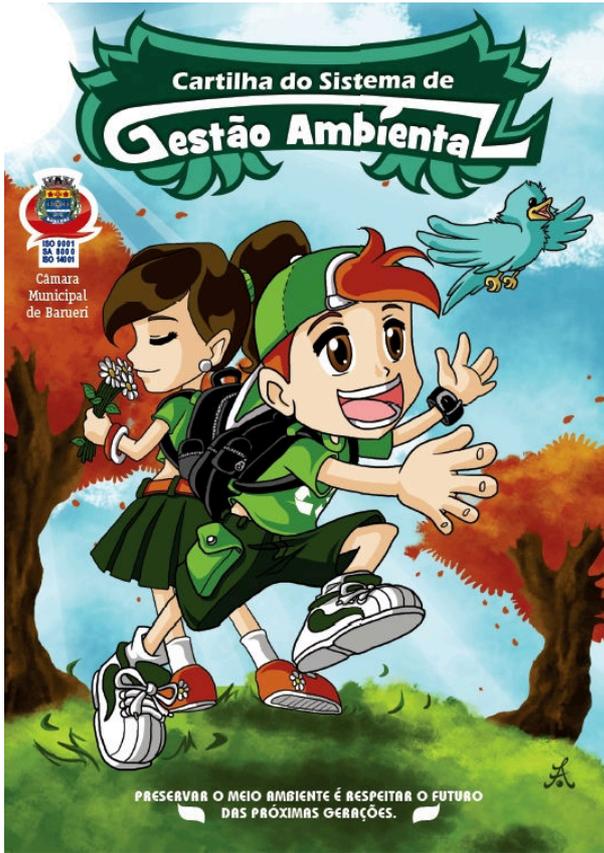
O responsável pela gestão do espaço é o atual Presidente da Câmara, Vereador Antônio Furlan Filho (Toninho Furlan).

## 3. FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO AMBIENTAL

A comunicação ambiental tem sido efetuada através cartilhas, entrevistas, matérias em jornais locais, online no Facebook, no site da Câmara e Prefeitura Municipal de Barueri, e no site do Programa Cidades Sustentáveis.

The image shows a screenshot of the website of the Câmara Municipal de Barueri. The page is titled "ISO 14001" and features a main article about the city's certification. The article includes a sub-section "Personagens da Cartilha" with two characters: Bia, a 12-year-old girl, and Léo, a 12-year-old boy. The page also has a sidebar with navigation menus for "SOBRE A CÂMARA", "PROCESSO LEGISLATIVO", "LEIS", "TRANSPARÊNCIA", and "LINKS ÚTEIS". On the right side, there are several informational boxes for "MÍDIAS SOCIAIS", "PROCESSO LEGISLATIVO" (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL), "ESCOLA DO PARLAMENTO", "TRANSPARÊNCIA" (Portal da Transparência, Ouvidoria do Poder Legislativo, S i C), and "WEBMAIL". The footer contains contact information for the Câmara Municipal de Barueri, including the address, phone number, and website.

Figura 3 – Site da Câmara Municipal de Barueri



07



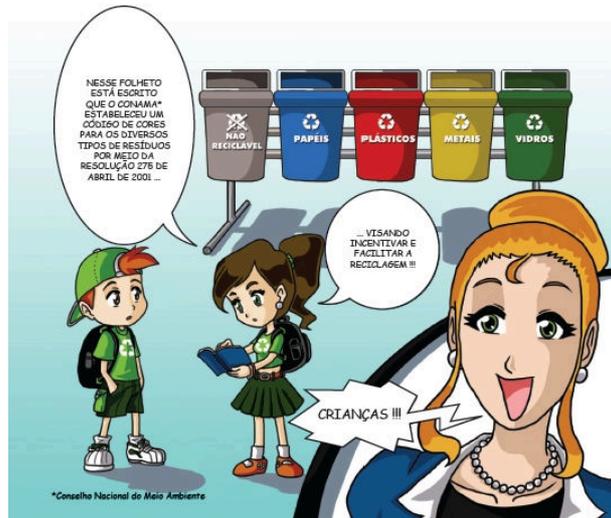
09



10



12



14



 **CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI**  
www.camarabarueri.sp.gov.br

Figura 4 – Cartilha do Sistema de Gestão Ambiental CMB

## 4. AÇÕES IMPLANTADAS

A inauguração da Edificação foi realizada em 08 de dezembro de 2008 e, constantemente, são realizadas adequações de melhorias na Edificação. Abaixo estão listadas as medidas sustentáveis implantadas e mantidas pela Câmara:

- Acessibilidade a pessoas com mobilidade restrita;
- Aproveitamento de luz natural;
- Bicicletários;
- Calçamento permeável no entorno;
- Captação, tratamento e utilização de água da chuva;
- Certificação ISO 14001;
- Cestos diferenciados para coleta seletiva;
- Copiadoras habilitadas para impressão frente-verso;
- Captação de energia solar;
- Horta orgânica;
- Iluminação com lâmpadas de LED;
- Papel com selos de bom manejo florestal;
- Torneiras com redutores de pressão;
- Vasos sanitários com caixas acopladas.

### 4.1 ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM MOBILIDADE RESTRITA





**Figura 5 – Rampa de acesso e elevadores**

## **4.2 APROVEITAMENTO DE LUZ NATURAL**

O prédio da Câmara foi projetado com o conceito de sustentabilidade, para captação de água da chuva e o máximo de aproveitamento da luz natural, proporcionando assim uma adicional economia de energia e maior eficiência energética.

O edifício possui várias opções de entrada e saída, cada uma destinada a uma função específica: recepção de visitantes, entrada e saída de servidores e entrada e saída de vereadores.





Figura 6 – Aproveitamento da luz natural

### 4.3 BICICLETÁRIOS



Figura 7 – Bicicletários

### 4.4 CALÇAMENTO PERMEÁVEL NO ENTORNO

Piso permeável em volta da edificação





**Figura 8 – Piso permeável**

#### **4.5 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E UTILIZAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA**

A edificação possui um sistema de captação da água pluvial composto por 2 reservatórios, calhas e dutos localizados no telhado, que conduzem a água até o reservatório. A água recolhida é reaproveitada para limpeza da área externa da edificação, para regar a horta, em uma torneira instalada no local, para limpeza de equipamentos e nos sanitários do piso térreo da edificação.



**Figura 9 – Estação de tratamento e utilização de água da chuva**

#### **4.6 CERTIFICAÇÃO ISO 14001**

A Câmara Municipal de Barueri é exemplo para administrações públicas de todo o Brasil. Sendo a primeira no país a receber a certificação de Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001 (em 1998), a pioneira no mundo ao conquistar o selo de Responsabilidade Social SA8000 (em 2006) e também a primeira do Brasil a receber a certificação ISO 14001 (em 2010).



**Figura 10 – Certificado de Gestão Ambiental**

#### **4.7 CESTOS DIFERENCIADOS PARA COLETA SELETIVA**

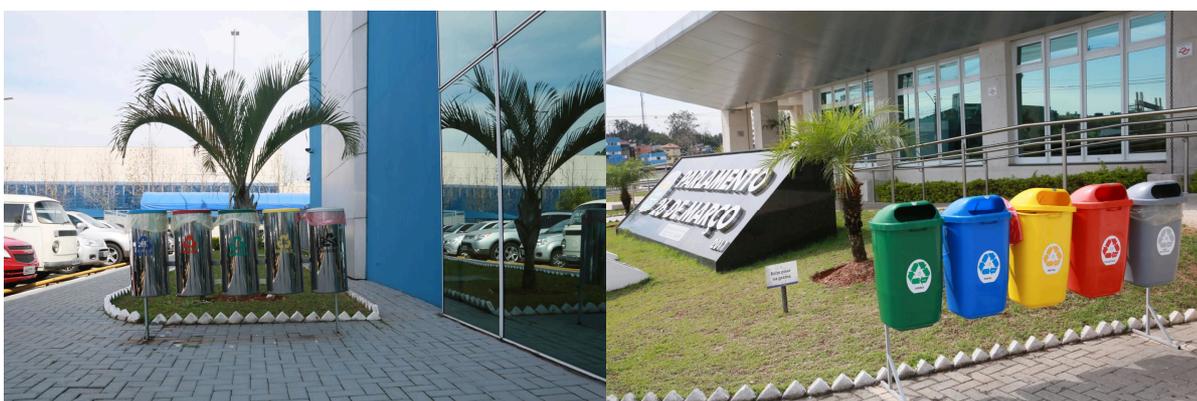




Figura 11 – Cestos para coleta seletiva

#### 4.8 COPIADORAS HABILITADAS PARA IMPRESSÃO FRENTE-E-VERSO

De acordo com a LEI nº 1.893/2009, é obrigatória a reprodução de documentos (**cópias**) frente e verso de todos os materiais, artigos, atas, projetos, proposituras e demais documentos oficiais ou não, produzidos pela Prefeitura, Secretarias Municipais e pela Câmara Municipal de Barueri.

Além de ser requisito legal, é uma **PRÁTICA SUSTENTÁVEL** que reduz a agressão ao meio ambiente. Atitudes assim propiciam uma perspectiva com relação ao nosso planeta, a nós e aos nossos descendentes num futuro de curto e longo prazo.



Figura 10 – Modelo de impressora habilitada para impressão frente-verso



## IMPRESSÃO FRENTE E VERSO

**LEGISLAÇÃO**

De acordo com a LEI nº 1.893/2009, é obrigatória a reprodução de documentos (cópias) frente e verso de todos os materiais, artigos, atas, projetos, proposituras e demais documentos oficiais ou não, produzidos pela Prefeitura, Secretarias Municipais e pela Câmara Municipal de Barueri.

Além de ser requisito legal, é uma **PRÁTICA SUSTENTÁVEL** que reduz a agressão ao meio ambiente. Atitudes assim propiciam uma perspectiva com relação ao nosso planeta, a nós e aos nossos descendentes num futuro de curto e longo prazo.

**O QUE VOCÊ GANHA COM ISSO:**

- ➔ Diminui o consumo de papel, economizando dinheiro público e recursos naturais;
- ➔ Economiza 5.000 litros de água que seriam utilizados na produção de cada resma de papel (500 folhas) que você deixa de consumir;
- ➔ Contribui para a diminuição dos resíduos gerados na Câmara; e
- ➔ Ajuda a Câmara a cumprir mais uma meta ambiental almejada para 2021.

**CONTAMOS COM A SUA COLABORAÇÃO!**

*"Saber e não fazer, ainda é não saber."*

**Câmara Municipal de Barueri**

**"QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL".**




Figura 12 – Cartaz impressão frente-verso

#### 4.9 CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR



Figura 13 – Sistema de captação de energia solar

#### 4.10 HORTA ORGÂNICA

A Horta Orgânica regada com água captada e tratada da chuva.



Figura 14 – Horta CMB

#### 4.11 ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS DE LED

A iluminação da Câmara é toda feita por lâmpadas LED, garantindo a mesma luminosidade com até cinco vezes mais economia de energia do que as lâmpadas convencionais. Sempre que possível, as janelas são mantidas abertas dispensando a utilização das mesmas e aproveitando ao máximo a iluminação natural.

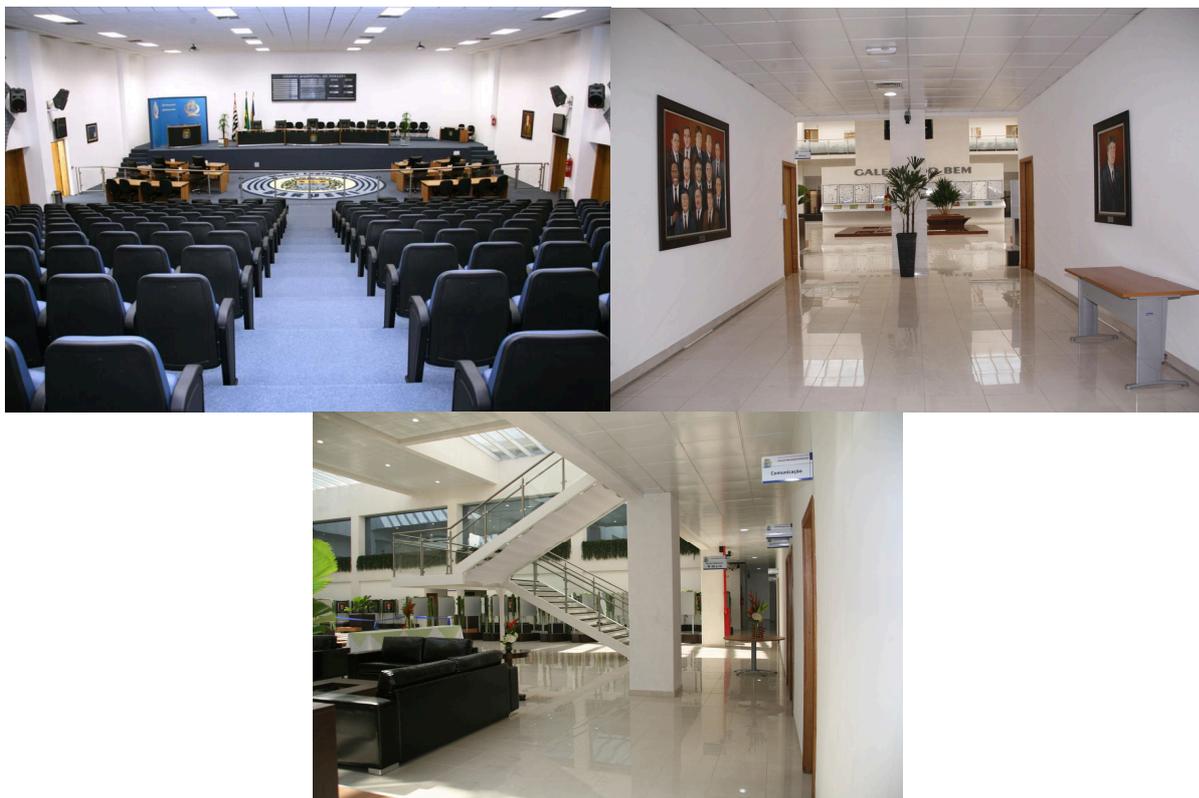


Figura 15 – Iluminação com lâmpadas LED

#### 4.12 PAPEL COM SELOS DE BOM MANEJO FLORESTAL

Para reduzir os impactos que a Câmara Municipal de Barueri pode causar (por trabalhar com papéis, água etc.), a casa legislativa possui uma lista de itens que cumpre para evitar o impacto ambiental. O primeiro, claro, é o papel utilizado. Nós só trabalhamos com papel proveniente de reflorestamento, com certificação. Não usamos uma folha sequer sem saber a sua origem.

As certificações garantem que o consumidor não está, simplesmente, comprando papel, mas cumprindo com uma meta de preservação do meio ambiente, não somente hoje, mas por muitas gerações.



### Ata de Registro de Preço Nº: 19/2019

Licitação: PREGAO PRESENCIAL - 21/2019 Vigência: 17/09/2019 à 17/09/2020  
Fornecedor: 3446 - MAXITEC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP  
Endereço: RUA BARONESA DO JAPI, 171, 2º ANDAR, SL 22 - CENTRO - JUNDIAÍ - SP  
Telefone: (011) 33795816 e-mail:  
Objeto: FOLHA SULFITE A4 BRANCO, GRAMATURA 75 G/M2, MEDINDO 210X297 MM, ALVURA MÍNIMA DE 90% CONFORME NORMA

Nº Item	Cota	Cod.Produto	Descrição	U.M.	Qt.Licitada	Qt.Comprada	Saldo	VL.Unitário	VL.Total
1		02.0135	PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA 75G/M², FORMATO A4, MEDINDO 210/297MM, ALVURA MÍNIMA DE 90% CONFORME NORMA ISO PARA PAPEL BRANCO, OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, UMIDADE4 ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPP 412, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, COM UMA RESMA, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR.	PCT	3.000,00	2.250,00	750,00	14,1000	42.300,00

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2019, na sede da Câmara Municipal de Barueri, como órgão gerenciador, localizada na Alameda Wagih Galles Nemer, n.º 200, Centro, Barueri (SP), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.289.000/0001-30, neste ato representada neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. **FABIO LUIZ DA SILVA RHORMENS**, portador da cédula de identidade RG n.º 25.427.551-5 SSP/SP, e inscrito no CPFJ n.º 199.296.138-70, representado pelo Secretário Geral, Sr. **JONAS DA SILVA GOMES**, brasileiro, maior, RG n.º 42.716.318-3 SSP/SP, e inscrito no CPF 328.914.068-77, conforme delegado pela Portaria n.º 070/2019, nos termos das Leis n.ºs. 8.666/93 e 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 6.274/08 e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, edital n.º 021/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 17/09/2019, e devidamente homologada, RESOLVE registrar os preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega de **Papel Sulfite A4, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos do Pregão Presencial n.º 021/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Figura 16 – Pregão e Controle de Recebimento

## 4.13 TORNEIRAS COM REDUTORES DE PRESSÃO

Foram instalados redutores de pressão nas torneiras de fechamento manual, a fim de se evitar o desperdício de água que pode ser ocasionado por esquecimento, má utilização ou mau funcionamento das torneiras.

A adoção de dispositivos redutores de vazão pode **economizar até 80% da água consumida** em um chuveiro e cerca de 60% no caso de uma torneira. No final, a economia total pode chegar a 45%, o que corresponde a mais de 6 mil litros por mês.



Figura 17 – Torneiras com redutores de pressão

#### 4.14 VASOS SANITÁRIOS COM CAIXAS ACOPLADAS

A edificação possui bacias sanitárias com caixa acoplada em todos os banheiros, o que proporciona um consumo de aproximadamente 6 litros por descarga, em comparação ao sistema de válvula de descarga que chega a consumir aproximadamente 15 litros de água por descarga.

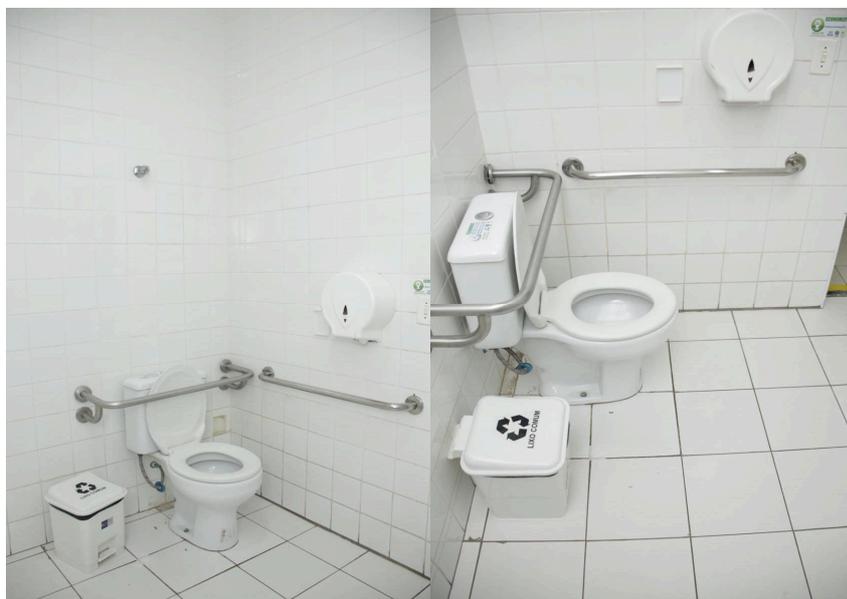
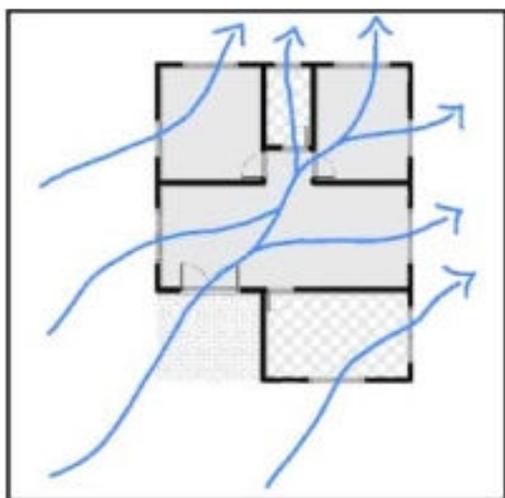


Figura 18 – Vasos sanitários com caixas acopladas

### 5. MEDIDAS A SEREM ADOTADAS

#### Medida 01: Sistema de ventilação cruzada

O Que é a Ventilação Cruzada?



Geralmente a ventilação cruzada é estabelecida já a partir do projeto arquitetônico do imóvel. Ela consiste no posicionamento dos vãos seguindo a direção do vento predominante, de forma que o ar entre por uma janela e saia por outra imediatamente oposta. Esse sistema pode ser feito tanto de forma horizontal quanto vertical.

O esquema acima ilustra a ventilação cruzada ocorrendo de forma horizontal. Repare que o vento predominante entra e sai sem mudar sua direção. O ar consegue circular livremente por todos os cômodos, mantendo o conforto climático dentro da edificação.

Na Câmara, no piso térreo, temos janelas com uma “bandeira” (basculante) em todos os departamentos.



**Figura 19 – Janelas com “bandeiras” (basculante)**

Pretende-se, durante o período da manhã, ao invés de ligar o ar-condicionado das salas, manter as janelas e portas abertas de modo a aproveitar o sistema de ventilação cruzada no ambiente, onde o ar consegue circular livremente por todos os cômodos, mantendo o conforto climático dentro da edificação e aproveitando ao máximo a iluminação natural.

### **Medida 02: Sistema energia solar**

Pretende-se ampliar o sistema de captação de energia solar existente, com a instalação de módulos solares nas coberturas do estacionamento dos servidores da Câmara, a exemplo da Cidade Universitária da UFRJ.



**Figura 20 – Estacionamento da Cidade Universitária do Rio de Janeiro**

A área de estacionamento da Câmara, com capacidade para 91 carros, poderá alocar 414 painéis solares fotovoltaicos capazes de gerar 140 mil kWh por ano. Essa energia é suficiente para abastecer até 70 residências com consumo médio de 167 kWh por mês.



Figura 21 – Estacionamento da Câmara Municipal de Barueri

### **Medida 03: Troca do aparelho de ar condicionado central**

Pretende-se efetuar a troca do aparelho de ar condicionado central por aparelhos de mais econômicos e silenciosos, a fim de economizar energia e reduzir a poluição sonora gerada pelo ruído dentro do ambiente de trabalho.





**Figura 22 – Ar condicionado central da Câmara Municipal de Barueri**

## **6. RESULTADO**

Com o modelo de gestão implantado e mantido pela Câmara, atingiu-se o objetivo de reduzir consideravelmente o consumo de energia, de água, de insumos naturais, reaproveitar materiais descartados, entre outros. O prédio é aberto à visitação, onde todos os visitantes assinam a lista de presença no local.

Fotos da 1ª visita monitorada à Câmara Municipal de Barueri, Modelo de Sustentabilidade, realizada no dia 05 de junho de 2018 pelos alunos do “Curso de Gestão Ambiental” da Secretaria do Meio Ambiente de Barueri:



Foto dos visitantes com o Vereador Reinaldo Aparecido Campos (Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Município de Barueri), e autor do Projeto de Lei 16/2018, que adota a Agenda 2030 da ONU (Organização das Nações Unidas) para o Desenvolvimento Sustentável em Barueri.



Fotos: Ivan Nunes

Fotos da 2ª visita monitorada à Câmara, Modelo de Sustentabilidade, realizada no dia 13 de março de 2019, no período da manhã, pelos integrantes do Núcleo Municipal ODS de Barueri (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), do Movimento da Sociedade Civil em prol das metas da sustentabilidade da ONU, e da Secretaria do Meio Ambiente de Barueri.

Entre os visitantes estavam a arquiteta Nina Orlow (Movimento ODS Estadual - SP) e Carlos Rubens de Oliveira do Movimento (ODS Nacional - ES).



Foto: Ivan Nunes



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## LISTA DE PRESENÇA/ VISITAÇÃO MONITORADA

<b>DATA:</b>	13 de março de 2019, das 11h30 às 12h00
<b>LOCAL:</b>	Instalações da Câmara Municipal
<b>ATIVIDADE:</b>	Conhecer os itens de sustentabilidade que tornam a Câmara Municipal uma instalação pública modelo, dentro dos parâmetros do Programa Município VerdeAzul.
<b>RESPONSÁVEIS:</b>	David Kowales e Rubens Siqueira

Nº	ASSINATURA
01	Marcelo Vinicius Almeida
02	Direcia Silveira
03	Welfer S. Auto.
04	ARMANDO DA CONCEIÇÃO SANTOS
05	Melina de Toni Fonseca
06	Vera Jacobina de Almeida
07	Elsa De Toni Fonseca
08	Custiane Suen do
09	Fabiola Fainella
10	Eduardo Lopez
11	maria clara da matta Campos
12	Monic Saue G. de
13	Roberta D. da Cavalhiera
14	Carlos Humberto DE OLIVEIRA - VITORIA/ES   MNODS
15	Jane Lima nosumente
16	Bruno Fenore
17	José Vitor Leal da
18	Ricardo Rogério de Souza
19	Stávia Dantas Albuquerque
20	Antonia Regina
21	Elcio de Sousa.
22	
23	
24	
25	



Foto da 3ª visita monitorada à Câmara, Modelo de Sustentabilidade, realizada no dia 13 de março de 2019, no período da tarde, pelos integrantes do Comitê Barueri Cidade Sustentável.



Foto: Ivan Nunes

A visita se referiu a construção de Cidades Sustentáveis, sobre boas práticas adotadas, tendo a monitoria de Rubens Siqueira, Ouvidor da Câmara, que explicou sobre a importante iniciativa, onde os espaços contam com instalações de vários itens de sustentabilidade, possuindo também a certificação do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Responsabilidade Social e Meio Ambiente, tornado assim o prédio em modelo de Instalação Pública Sustentável.

Vale ressaltar que este projeto é muito importante para a eficiência da gestão ambiental municipal, uma vez que por meio de parceria veio integrar a proposta do Programa Município Verde Azul (PMVA).



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## LISTA DE PRESENÇA/ VISITAÇÃO MONITORADA

<b>DATA:</b>	13 de março de 2019, das 15h às 15h30
<b>LOCAL:</b>	Instalações da Câmara Municipal
<b>ATIVIDADE:</b>	Conhecer os itens de sustentabilidade que tornam a Câmara Municipal uma instalação pública modelo, dentro dos parâmetros do Programa Município VerdeAzul.
<b>RESPONSÁVEIS:</b>	David Kowales e Rubens Siqueira

Nº	ASSINATURA
01	Yara Maria Gaudêncio
02	Qua Maria de Lira
03	Claudio Joaquim Guimarães
04	Leone Carla Pereira
05	Luarez de Luvido Moroni
06	Ricardo Rogério Gomes de Souza
07	Edmundo de Sá
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	



Fotos da 4ª visita monitorada à Câmara, Modelo de Sustentabilidade, realizada no dia 28 de agosto de 2019, no período da manhã, pelos alunos do Curso de “Gestão de Resíduos Sólidos” da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente de Barueri.



Fotos: Gean



4ª visita monitorada à Câmara



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## LISTA DE PRESENÇA / VISITAÇÃO MONITORADA

<b>DATA:</b>	28 de agosto de 2019
<b>LOCAL:</b>	Instalações da Câmara Municipal
<b>ATIVIDADE:</b>	Conhecer os itens de sustentabilidade que tornam a Câmara Municipal uma instalação pública modelo, dentro dos parâmetros do Programa Município VerdeAzul.
<b>RESPONSÁVEIS:</b>	David Kowales e Rubens Siqueira

Nº	ASSINATURA
01	Geovane Bissan
02	Paulo José de Souza
03	Nadine Miranda
04	Teodoro Mendes Neto
05	Mariana Chavante Branco
06	Leônia de Souza Morais
07	Robli Teixeira de Jesus
08	Marcos André S. Pinheiro
09	Marina do Espírito Santo G. Pinto
10	Paulo J. P. Santos
11	Maricarm B. Antunes
12	Maria do Carmo Tomena da Conceição - Modu
13	Simone da Cruz Pontes
14	Maria da S. Xavier
15	Modalena de Pontes
16	Ubiracy Aparecida de Jesus Izzi
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	



## **VISITAS MONITORADAS À CÂMARA DE BARUERI, EM 2021**

### **CÂMARA ENCERRA RESTRIÇÕES DE ACESSO AO PRÉDIO E TELETRABALHO**

A Mesa Diretora decidiu reabrir o prédio da Câmara Municipal de Barueri ao público externo, na segunda-feira, 02/08/2021. A medida, prevista no Ato 21/2021 foi tomada considerando o avanço da vacinação na cidade, que já alcançou mais de 150 mil pessoas com pelo menos uma dose. A decisão também encerrou com o revezamento de teletrabalho dos servidores.

Medidas de prevenção ao coronavírus continuam valendo, como o uso de máscara e o distanciamento social

A sessão de terça-feira, 03, foi a primeira com a presença de público desde as primeiras medidas de prevenção à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), tomadas em março de 2020.

Para o presidente da Câmara, vereador Toninho Furlan (PDT), a reabertura da Casa representa uma retomada gradual da normalidade, mas sem descuidar das medidas de segurança sanitária, já que o uso de máscaras continua obrigatório no Parlamento 26 de Março e permanece recomendação de distanciamento social.

“É muito bom poder voltar a receber o público no plenário e nos gabinetes. Sabemos que essa pandemia trouxe muito sofrimento ao nosso povo, e vamos continuar trabalhando para amenizar isso da melhor forma possível”, disse Toninho.

### **Cronologia**

O controle de acesso ao prédio da Câmara de Barueri começou em 16 de março de 2020, quando a direção da Casa determinou preventivamente o fechamento do edifício-sede do Poder Legislativo para o público em geral, ficando a circulação de pessoas restrita apenas a servidores e vereadores. Na ocasião, foram colocados em regime de

teletrabalho (home office) os servidores idosos e imunossuprimidos, que estão no grupo de risco e mais suscetíveis a desenvolverem quadros mais graves da Covid-19.

Após essa decisão, a Câmara de Barueri passou a adotar uma série de medidas para o endurecimento na prevenção da disseminação do novo coronavírus:

## **2020**

**21 de março** – Fechamento do prédio passou a ser total, com previsão de duração de 15 dias, e criação de um comitê interno de monitoramento da situação, que passou a realizar reuniões virtuais diariamente para avaliar a situação da pandemia.

**23 de março** – Ato da Mesa Diretora 06/2020 estendeu a decisão até 30 de abril, atendendo ao Decreto Estadual 64.789, e ao Decreto Municipal 9.113, publicado no mesmo dia, em edição extraordinária do Jornal Oficial de Barueri.

**30 de março** – Prorrogação do fechamento do prédio até 10 de maio, seguindo orientações das autoridades de saúde.

**5 de maio** – Câmara passou a realizar sessões ordinárias virtualmente, por meio de videoconferência.

**10 de maio** – Prorrogação de fechamento da Câmara de Barueri até 31 de maio, em atenção aos novos decretos do Governo do Estado e da Prefeitura de Barueri.

**29 de maio** – Prorrogação do fechamento do Parlamento 26 de Março ao público até 15 de junho.

**15 de junho** – Início do plano de reabertura gradual, com servidores retornando ao trabalho presencial em esquema de revezamento e sessões realizadas em plenário.

**29 de julho** – Vereadores se reúnem e definem protocolo de retomada após o recesso parlamentar, com sessões presenciais e manutenção do fechamento do prédio ao público externo. Situação permaneceu inalterada até o fim do ano.

## **2021**

**4 de janeiro** – Fim do revezamento no teletrabalho. Servidores passaram a trabalhar presencialmente todos os dias.

**8 de fevereiro** – Manutenção do fechamento parcial do edifício-sede da Câmara Municipal e limitação da presença de pessoas até o limite de 40% da capacidade do prédio.

**4 de março** – Governo do Estado anuncia reclassificação de todo o Estado de SP na fase vermelha do Plano SP e Câmara fecha o prédio para o público externo. Servidores administrativos passam a fazer revezamento de teletrabalho.

**2 de agosto** – Fim das medidas de restrição ao prédio e do regime de teletrabalho em esquema de revezamento dos servidores.

**3 de agosto** – Primeira sessão com presença de público desde o início das medidas de restrição.



O Vereador Reinaldo Aparecido Campos (Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Município de Barueri), e autor do Projeto de Lei 16/2018, que adota a Agenda 2030 da ONU (Organização das Nações Unidas) para o Desenvolvimento Sustentável em Barueri, projeto que destaca que a Agenda 2030, pretende “orientar

políticas públicas que busquem trazer segurança alimentar e agricultura, saúde, educação, redução das desigualdades e erradicação das pobreza”, dentre outras metas estabelecidas pelo documento.

Segundo Reinaldo Campos, a adesão do município ao programa da ONU mostra a preocupação do poder público com a garantia de direitos fundamentais do ser humano. “Barueri não poderia deixar de adotar como diretriz de políticas públicas a Agenda 2030, bem como a criação da comissão para elaborar um plano de ações que abordem questões tão sensíveis à sociedade, sobretudo da população mais pobre”, justificou o vereador autor do projeto.

O atual presidente da Câmara de Barueri (biênio 2021-2022), vereador Antônio Furlan Filho (Toninho Furlan), responsável pela implantação da Norma ISO 14001:2004 e conquista da Certificação Ambiental da Câmara em 2010, proporcionará total apoio ao programa em sua gestão, e destaca a importância de apoiar a eficiência da gestão ambiental e a execução de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável. *“A Câmara de Barueri é referência por seu compromisso com a responsabilidade ambiental, tratando de assuntos como coleta seletiva, reciclagem, economia de água e energia com excelência. Continuarei a busca por resultados efetivos que impactem na melhoria das condições de vida das pessoas em nosso planeta.”*

